

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232  
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Pamamirim/RN – CEP: 59.140-800

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CONSTRUTORA DANTAS LTDA.  
Rafael Moreira Dantas  
Sócio-Gerente - CPF 094.556.214-44



## CONSTRUTORA DANTAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**RAFAEL MOREIRA DANTAS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, tem entre si justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE LTDA** em que, o contrato social reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

#### Capítulo I Denominação, Sede, Objeto e Prazo

**Cláusula 1<sup>a</sup>** – A sociedade constitui-se sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 - Cohabinal, CEP 59.140-800, e foro jurídico na comarca de Natal/RN, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** – O objetivo da sociedade será:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



**Cláusula 3<sup>a</sup>** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**Cláusula 5<sup>a</sup>** – As quotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	48.500	48.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	1.500	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo único:** A integralização do capital social será feita nas seguintes condições:

- O sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;
- O sócio MARCELO VARELA DA SILVA, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;

## Capítulo II

### Divisão das quotas, Responsabilidade e Administração

**Cláusula 6<sup>a</sup>** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais tem em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** – A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado ao Administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Pedro Erasmo de Paiva Nunes  
CPF 704.008.734-00  
Escrivente Autorizado



Comprovar que a presente assinatura digital é autêntica e vinculante para efeitos legais.

dou fé. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:28:59 Em testemunho -  
da verdade.  
Pedro Erasmo de Paiva Nunes  
Contrafirma: https://selodigital.jfnj.jus.br -  
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto  
Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES  
SeloRN201900953840047400JB

Em R\$ 2,97

Confira em: https://selodigital.jfnj.jus.br -  
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto  
Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES  
SeloRN201900953840047400JB

04/03/2020

### Capítulo III

#### Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal

**Cláusula 9<sup>a</sup>** – O exercício social coincide com ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o Art. 1.010 da lei nº 10.406/2002.

### Capítulo IV

#### A Retirada ou Sucessão de Sócios

**Cláusula 10<sup>a</sup>** – No eventual afastamento de qualquer categoria de sócios da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrado na Junta Comercial.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Cláusula 11<sup>a</sup>** – O sócio que pretender retirar-se da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes tem o dever de responder por escrito aos sócios retirantes se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12 deste contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ**

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



Confira em <https://selodigital.jfj.jus.br/> -  
dou.faz. Pernambuco/RN, 22/11/2019 10:30:02 Em testemunha  
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto  
Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES  
Selos: RN2019005364047401CXB  
Emol R\$ 2,97



SOL  
SOL  
03/90

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**Cláusula 12<sup>a</sup>** – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 2% (dois por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

### Capítulo V Dissolução, Desimpedimento e Divergência

**Cláusula 13<sup>a</sup>** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

**Cláusula 14<sup>a</sup>** – O sócio Administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresário.

**Cláusula 15<sup>a</sup>** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.)  
 E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/103/2020  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA  
*Sob*

*Rafael Moreira Dantas*  
Rafael Moreira Dantas  
CPF 094.556.214-44  
RG 002.821.083 SSP/RN

*Marcelo Varela da Silva*  
Marcelo Varela da Silva  
CPF 079.191.564-67  
CNH 309699868 RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011 SOB N°: 24200572172  
Protocolo: 11/038116-5, DE 30/06/2011

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

## CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal  
Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800  
CNPJ: 97.519.353/0001-34

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°01

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; MARCELO VARELA DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula 1ª – Da Alteração do Capital Social**

A sociedade tem um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	145.500	145.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	4.500	4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

#### **Cláusula 2ª – Da Ratificação**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA**

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

DATA: 20/05/2020

Selo

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2012

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA**

Rafael Moreira Dantas

Marcelo Varela da Silva

**RAFAEL MOREIRA DANTAS**

Cart. Ident : nº. 002.821.083 – SSP/RN  
CPF/MF nº. 094.556.214-44

**MARCELO VARELA DA SILVA**

CNH : nº. 309699868 DETRAN/RN  
CPF/MF nº. 079.191.564-67

- JURÍDICA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012 SOB N° 24255003  
Protocolo: 12/030247-0, DIE 22/05/2012

Empresa: 24 2 0057217 2  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

05/05/2020

*Pedro Erasmo de Paiva Nunes  
CPF 704.008.734-00  
Escrevente Autorizado*



da verdade

*Pedro Erasmo de Paiva Nunes  
CPF 221.120.103-07 Em testemunho  
Subscritor*

*do dia Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:07 Em testemunho -  
Emol R\$ 2,97  
Contra em: https://seledigital.jus.br/  
Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES  
Selo/RN201900953640047403DMB*

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal  
Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800  
CNPJ: 97.519.353/0001-34

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02

**RAFAEL MOREIRA DANTAS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

## **Cláusula 1<sup>a</sup> – Do Objeto Social**

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
  - Construção de rodovias e ferrovias;
  - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
  - Construção de obras de artes especiais;
  - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
  - Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - Obras de terraplenagem;
  - Instalação e manutenção elétrica;
  - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
  - Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
  - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
  - Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
  - Obras de acabamento em gesso e estuque;
  - Serviços de pintura;
  - Obras de acabamento da construção;
  - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
  - Locação de mão de obra;
  - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
  - Locação de automóveis sem condutor;
  - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
  - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
  - Serviços de limpeza pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÍ  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20 / 03 / 2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

## **SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**

Paiva Amaral

**TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA**  
Av. Brigadeiro Soulo, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Paramirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295  
**Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido**

Sertifico que a presente cópia é a reprodução literal original que fiz de: Exibição  
dou fé. Parnamirim/RN. 22/11/2019 10:30:19. Em testemunho da verdade.

Empl R\$ 2.97

ENIORS 2,97

Confira em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAVA NUNEZ

• impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES

Selo:RN201900953640047404ZGN

**Paiva Amaral**  
RENE JOSE AMARAL DE PAIVA  
P: 50140-550, Parquepanam, RN, tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2260  
produzido filer do ORIGINAL que me foi exibido  
10:30:10 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
br -  
S- Substituto CPF Erasmo de Paiva Nunes  
ES Escrevente Autorizado  
Erasmo de Paiva Nunes  
CPF 704.008.734-00  
Escrevente Autorizado

**Cláusula 2ª – Da Alteração do Capital Social**

A sociedade tem um capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	388.000	388.000,00
Marcelo Varela da Silva	3	12.000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**Cláusula 3ª – Da Ratificação**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 12 de fevereiro de 2014

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Cart.Ident: nº. 002.821.083 – SSP/RN  
CPF/MF nº. 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA

CNH: nº. 309699868 DETRAN/RN  
CPF/MF nº. 079.191.564-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014 SOB Nº: 24299272  
Protocolo: 14/040317-5, DE 19/02/2014

Empresa: 24 2 0057217 2  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

JUÍZEAU MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



07/03/2020

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**NIRE.: 24200572172**  
**CNPJ: 97.519.353/0001-34**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°03**

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 ITEP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56 – Cohabinal, CEP 59.140-800; MARCELO VARELA DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.722.076 SSP/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA , com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012, Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu contrato social e aditivos 01 e 02 pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto Social**

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.  
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902396408. NIRE: 24200572172.  
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 28/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;
- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

#### **Cláusula Segunda – Da Transferência de Quotas**

O Sr. MARCELO VARELA DA SILVA, acima devidamente qualificado, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob forma de venda o valor total de suas quotas correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), para o sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, acima devidamente qualificado. Os sócios declaram se por satisfeitos a quitação total, sem nada a reclamar.

#### **Cláusula Terceira – Da Alteração do Capital Social**

A sociedade tem um capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado e a partir deste ato será elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado neste ato com reserva de lucros acumulados demonstrado no balanço 2018, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	100	800.000	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

#### **Cláusula Quarta – Da Administração da Sociedade**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, RAFAEL MOREIRA DANTAS já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento.

§ 1º O sócio pode designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.  
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902396408. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 28/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

§ 2º É vedado ao administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade

#### **Cláusula Quinta – Da Ratificação**

Ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato Social inicial e seus aditivos, não expressamente modificados pelo presente, que ficará fazendo parte integrante dos documentos arquivados na Junta Comercial do Estado do RN - JUCERN.

#### **Cláusula Sétima – Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento, decide o sócio consolidar o contrato social e aditivos, adequando-o tanto em função das alterações procedentes efetuadas, quanto às atuais necessidades sociais, como segue, passando a sociedade a reger-se a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**Rua Dr. Mário Medeiros, 56 - Cohabinal**  
**Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800**  
**CNPJ: 97.519.353/0001-34**

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 – Cohabinal, CEP 59.140-800 componente da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012 e Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014, CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, resolvem, assim, através do presente instrumento consolidar o contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.  
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902396408. NIRE: 24200572172.  
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 28/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede e domicílio Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800. (art.997, II, CC/2002).

**Cláusula Segunda** – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real)cada uma.

**Cláusula Terceira** – As quotas do capital social, já subscritas e integralizadas, são distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
RAFAEL MOREIRA DANTAS	800.000	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

**Cláusula Quarta** – Os objetos são os seguintes:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.  
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902396408. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 28/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

**Cláusula Quinta** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade cabe ao sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, com poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, aos lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designa administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.  
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902396408. NIRE: 24200572172.  
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 28/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula Décima Quarta** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro da comarca de Parnamirim/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A Sociedade se regerá pelo Código Civil (art. 1.052 em diante) subsidiariamente no que couber pelo molde da Sociedade Simples (art. 997).

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2019

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS  
Cart. Ident: nº. 002.821.083 – ITEP/RN  
CPF: 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA  
Cart. Ident: nº. 002.722.076 – ITEP/RN  
CPF: 079.191.564-67



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.  
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902396408. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 28/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**2º**

**SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**

Paiva Amaral

TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadier Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim - RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido  
dou fé. Parnamirim/RN, 22/11/2019 15:35:30 - Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Emol R\$ 2,97

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto  
Impresso por MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS  
Selo: RN201900953640047565HLM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**DATA: 20/03/2020**  
**Selo**

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA**

**21º**

**21º**

**21º**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CNPJ: 08.184.442/0001-47

Endereço: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000

Telefone: 8435252966 - Email: cpl.guamare@gmail.com



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RENOVAÇÃO

#### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES

Nº: 1/2018

Validade: 15 de Maio de 2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, na conformidade do que estabelece os arts. 34 e seguintes da Lei 8.666/93, em sua redação oficial, CERTIFICA que a empresa abaixo certificada encontra-se inscrita no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES, estando consequentemente habilitada, após cumpridas as demais exigências contidas na Lei 8.666/93, em sua redação atual, e porventura constantes dos atos convocatórios correspondentes, a participar das licitações promovidas pelo MUNICÍPIO DE GUAMARE / RN.

Razão Social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 - Ramo de Atividade Principal: CONSTRUÇÃO CIVIL

Endereço: RUA DOUTOR MARIO MEDEIROS, 54 - COHABINAL - PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.140-800

Telefone: 84 - 3645-2232 - Email: construtoradantasltda@hotmail.com

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 - Data de Constituição: 5 de Julho de 2011

Inscrição Municipal: 010.693-3 - Inscrição Estadual: ISENTO

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Representante Legal:

Nome: RAFAEL MOREIRA DANTAS - RG: 002.821.083/SSP/RN - CPF: 094.556.214-44

#### Regulamentação Fiscal

CERTIDÃO ESTADUAL DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Validade: 6 de Junho de 2019

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO - Validade: 10 de Junho de 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL - Validade: 11 de Junho de 2019

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Validade: 29 de Setembro de 2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - Validade: 6 de Novembro de 2019

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - Validade: 25 de Maio de 2019

*Kleiton Ferreira Martins* - Mat. 22.28  
Kleiton Ferreira Martins  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020  
*Ses*

OBSERVAÇÃO: Qualquer rasura invalida este certificado.

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA  
*JR* 5/90

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.519.353/0001-34 /

**Razão Social:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA /

**Endereço:** R DOUTOR MARIO MEDEIROS 54 / COHABINAL / PARNAMIRIM / RN /  
59140-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020 /

**Certificação Número:** 2020031703373898578554

Informação obtida em 30/03/2020 18:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA /  
**CNPJ:** 97.519.353/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:11 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **E79A.A4D9.39D6.B2EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6439252**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** /  
CNPJ: **97.519.353/0001-34**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

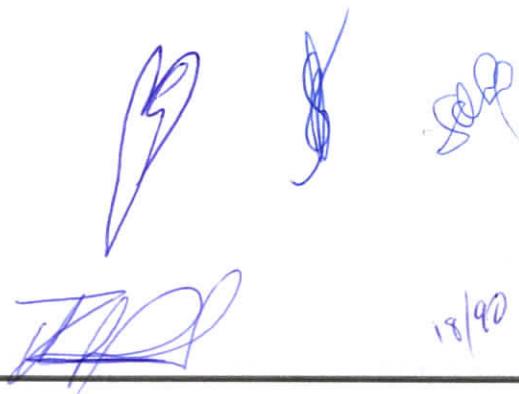
Emitida em **21/04/2020 às 09:17:14** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.31.51**.

Validade até **19/07/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
18/04/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DANTAS LTDA /

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.519.353/0001-34

Certidão nº: 189593648/2019

Expedição: 20/11/2019, às 10:24:54

Validade: 17/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA DANTAS LTDA / (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 97.519.353/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

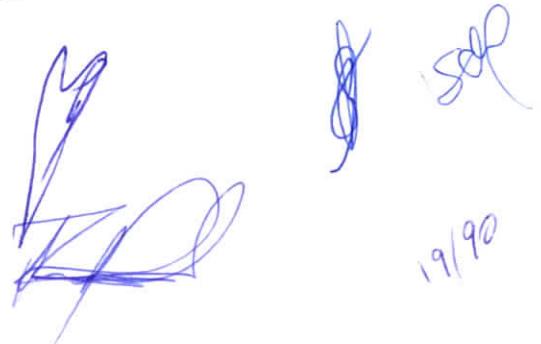
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
M. S. L.  
19/90



**Prefeitura Municipal de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos  
para com a Fazenda Municipal Nº 342.440**

Contribuinte:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA /

C.N.P.J.:

97.519.353/0001-34

Inscrição no CMC:

010.693-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 21 de ABRIL de 2020, 09:13:04 horas

Certidão Válida por 30 dias /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site  
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

Código de Validação: XVCA87424

---

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 342.440**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO 2020  
(LICENCIADO)

INSCRIÇÃO: <b>010.693-3</b>	CPF / CNPJ: <b>97.519.353/0001-34</b>	INÍCIO DA ATIVIDADE: <b>07/2011</b>	TRIBUTAÇÃO <b>T L F</b>	TRIBUTOS
			QUANTIDADE:	<b>ISS</b>
			<b>HOMOLOGADO</b>	
			PUBLICIDADE	<b>TLF</b>
			LUMIN. até 7m²	<b>NORMAL</b>
			LUMIN. > 7m²	<b>IMUNE</b>
			ITMBUS 1m² a 2m²	<b>TSD</b>
			ITMBUS > 2m²	<b>TOTAL</b>
			<b>VALIDADE</b>	
			ANÚM. 1m² a 2m²	<b>NOSSO NÚMERO</b>
			ANÚM. > 2m²	<b>20200203169</b>
			MUNICIPAL	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
				<b>13/02/2020</b>
INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTE DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE.				

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Parnamirim Secretaria Municipal de Tributação	INSCRIÇÃO <b>010.693-3</b>	COMPETÊNCIA <b>UNICA/2020</b>	PARCELA/PROCESSO <b>20.0-3</b>	NATUREZA <b>TRIBUTO MERCANTIL</b>	
	SEQUENCIAL	VENCIMENTO <b>31/03/2020</b>	NOSSO NÚMERO <b>20200203169</b>	DATA DE EMISSÃO <b>13/02/2020</b>	MODELO <b>2</b>
CONTRIBUINTE <b>CONSTRUTORA DANTAS LTDA</b>					
ENDEREÇO RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800		DESCRIPÇÃO DOS TRIBUTOS TLF.....: R\$ <b>834,93</b>			
MENSAGENS		TOTAL.....: R\$ <b>834,93</b>			

81710000008-9 34933150202-2 00331202002-1 03169000000-0

VIA PREFEITURA - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Sr(a) Contribuinte.

Estamos lhe notificando sobre o vencimento do alvará de 2020, portanto estamos lhe enviando a guia para quitação, sem acréscimos até 31/03/2020.

Informamos que a Secretaria Municipal de Tributação disponibilizou, através do endereço guias de recolhimento eletrônico [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br) os serviços de emissão de ISS, IPTU, TAXAS, CERTIDÕES NEGATIVAS, DECLARAÇÕES DE DMS e ITIV.

Evite autuações e consequentemente cobranças judiciais. Mantenha seus recolhimentos de tributos em dia, e assim será exemplo de contribuinte cidadão, participando ativamente do desenvolvimento de seu município.

Dbs: Caso tenha quitado o referido após 31/03/2020, desconsidere este aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ  
CONFIRA COM ORIGINAL  
DATA: **22/04/2020**  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
21/04/2020



**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CONSTRUTORA D LTDA
Conta de débito:	2008 / 003 / 00001860-4

**Representação numérica do código de barras:**

817100000089 349331502022 003312020021 031690000000

Convênio:	PM DE PARNAMIRIM-RN
Valor:	834,93
Data de vencimento:	27/03/2020

Data de débito:	27/03/2020
Data/hora da operação:	27/03/2020 19:42:31

Código da operação:	00343935
Chave de segurança:	ZQRXNVEC8WHVL457

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 22/04/2020  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.519.353/0001-34  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/07/2011

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CONSTRUTORA DANTAS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DR MARIO MEDEIROS**

NÚMERO  
**54**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**59.140-800**

BAIRRO/DISTRITO  
**COHABINAL**

MUNICÍPIO  
**PARNAMIRIM**

UF  
**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(84) 9108-8718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**05/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2020** às **09:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

*Y*  
*sol*  
*21/04/2020*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.519.353/0001-34  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/07/2011

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DR MARIO MEDEIROS**

NÚMERO  
**54**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**59.140-800**

BAIRRO/DISTRITO  
**COHABINAL**

MUNICÍPIO  
**PARNAMIRIM**

UF  
**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(84) 9108-8718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**05/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2020** às **09:12:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



2019



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1361733/2020**

Emissão: 02/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: xC8Z0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA /

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Registro: 0000006882

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 28/05/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIDADE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSULTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS, HIDROSSANITÁRIOS E ELÉTRICOS; LOCAÇÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Restrições do Objetivo Social: A empresa está inabilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Instalações de gás (apenas em distribuição predial); Serviços de engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Consultoria técnica (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Elaboração de projetos elétricos (somente do tipo baixa tensão predial); Serviço de arquitetura e urbanismo (apta apenas para a elaboração de projetos arquitetônicos e outras atividades compatíveis com a formação do engenheiro civil). A empresa está habilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de artes especiais; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas e sanitárias; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de limpeza pública; Elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos e hidrossanitários.

Endereço Matriz: RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, 59140800

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006882EMRN

**Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 2118716974

CPF: 106.911.344-13

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2020



25/09/2020



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1361733/2020**

Emissão: 02/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: xC8Z0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Titulos do Profissional:**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

**Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO**

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Registro: 2110424796

CPF: 048.334.164-92

Data Início: 12/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/05/2020

**Titulos do Profissional:**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

**Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO**

**Sócios**

Sócio: RAFAEL MOREIRA DANTAS

CNPJ: 09.4.5.56./214-44

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM

**Aditivos**

Descrição: ALTEROU-SE OBJETIVO SOCIAL,VALOR DO CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO.CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 03 - JUCERN 28/05/2019.<BR>

Data: 28/05/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4495060/2019



26/04/2020  
ZD  
SR



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1361581/2020**

Emissão: 01/04/2020

Validade: 30/06/2020

Chave: 6cxw8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Registro: 2110424796

CPF: 048.334.164-92

Endereço: RUA CASTANHOLAS, 10, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151436

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/01/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Registro: 0000006882

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Data Início: 12/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/05/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PTS EIRELI ME

Registro: 2000021661

CNPJ: 12.161.390/0001-60

Data Início: 02/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/04/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



2x190



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1361937/2020**

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 4DZBd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 2118716974

CPF: 106.911.344-13

Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, 185, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59607260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2019

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Registro: 0000006882

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Data Ínicio: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



SOP  
26/04/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1339910/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**  
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: <b>RN20180210531</b>	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 30/07/2018	Baixada em: 17/12/2018
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: <b>CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME</b>			

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ</b>	CPF/CNPJ: <b>08.184.442/0001-47</b>
Endereço do contratante: <b>RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>GUAMARÉ</b>	UF: <b>RN</b>
Contrato: <b>039/2018</b>	CEP: <b>59598000</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 345.254,26</b>	Celebrado em: <b>25/07/2018</b>
Ação institucional: <b>NÃO SE APLICA</b>	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: <b>DISTRITO BAIXA DO MEIO</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Cidade: <b>GUAMARÉ</b>	UF: <b>RN</b>
Data de início: <b>25/07/2018</b>	CEP: <b>59598000</b>
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ</b> CPF/CNPJ: <b>08.184.442/0001-47</b>
Atividade Técnica: <b>1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL &gt; EDIFICAÇÕES &gt; EDIFICAÇÃO &gt; #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);</b>	

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1339910/2018**  
19/12/2018, 15:37  
CybYZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CybYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**

Licenciado Regulador Profissional e  
Agrônomo do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



29/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
LUTA POR MELHORES

## ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guamaré RN

**Contratada:** CONSTRUTORA DANTAS - LTDA

**Serviço:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BAIXA DO MEIO

**Local:** Rua Rio Grande do Norte, distrito de Baixa do Meio, Guamaré-RN- CEP:59598000

**Licitação:** Concorrência pública 009/2015

**Situação da Obra:** Concluída

**Responsáveis Técnicos:** Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

**Sócio Diretor:** Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ N° 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guamaré, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BAIXA DO MEIO**, localizado na rua Rio Grande do Norte, distrito de Baixa do Meio/Guamaré - CEP:59598000, conforme ART de execução nº RN20180210531, e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Felipe Augusto Sousa Cândido, CREA 2107707154.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	vb	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	6.973,20
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	367,26
1.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	535,05
<b>2 DEMOLIÇÕES</b>			
2.1	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m³	65,08

Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29

Chave de Impressão: CybYZ  
Este documento foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crea-rn.org.br](mailto:crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



30/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08 184 442/0001-47

**Guamaré**  
CASA VIVA SEM HORAS

2.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	84,35
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	144,25
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup>	144,25
2.5	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	400,00
<b>3 TRABALHOS EM TERRA</b>			
3.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m <sup>3</sup>	490,60
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m <sup>3</sup>	119,01
3.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m <sup>3</sup>	1.882,73
3.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m <sup>3</sup>	2.606,40
<b>4 FUNDAÇÕES</b>			
4.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>3</sup>	78,91
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	5,48
<b>5 ESTRUTURAS</b>			
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m <sup>2</sup>	252,96
5.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	21,80
5.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	21,80
5.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.071,00
5.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	588,60
5.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m <sup>2</sup>	20,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



3/190



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
— CASA VEZ MEU NORTE —

5.7	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	und	24,00
5.8	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	60,90
<b>6 ALVENARIAS</b>			
6.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	60,84
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	484,03
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	934,74
<b>7 PAVIMENTAÇÃO/ REVESTIMENTOS</b>			
7.1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO AREIA (INSUMO NÃO INCLUSO NO ITEM), COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	m²	5.553,70
7.2	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	497,00
7.3	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRACO 1:3, ESP =3CM	m²	230,48
7.4	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m²	255,52
7.5	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	768,23
7.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	m²	159,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: CybyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



32/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59590-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
Cidade Melhor para Viver

7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÈS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	113,79
7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÈS OU SEMI-GRÈS DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	255,52
7.9	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m <sup>2</sup>	75,13
7.10	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRA ANTIQUA AMARELA 20x20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:4	m <sup>2</sup>	38,84
7.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m <sup>2</sup>	
7.12	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	m <sup>2</sup>	91,29
7.13	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	780,13
7.14	CHAPISCO APPLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.341,92
7.15	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APPLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.341,92
7.16	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	m <sup>2</sup>	37,50
7.17	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, I = 15 CM, E = 2CM	m	19,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: CybYZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
— LÁZARO VIEIRA —

7.18	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL D 73/48/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM (OU SIMILAR)	m <sup>2</sup>	29,00
7.19	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PEÇAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPAÇADAS 50CM	m <sup>2</sup>	106,34
7.20	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	65,00

#### 8 COBERTURA

8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS	m <sup>2</sup>	67,23
8.2	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m <sup>2</sup>	67,23
8.3	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	32,40
8.4	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	15,60
8.5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	m	
8.6	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	74,70
8.7	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	m	35,50
8.8	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	
8.9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COIUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m <sup>2</sup>	214,65
8.10	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA	m <sup>2</sup>	
8.11	COBERTURA EM POLICARBONATO AVEOLAR DE 8MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020 09:29  
Chave de Impressão: CyYZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



34/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP 59590-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
CADA Vez Melhor

8.12	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m <sup>2</sup>	214,65
8.13	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	36,60
8.14	CARAMANCHÃO EM MASSARANDUBA APARELHADA 3"X9" PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	2,00

<b>9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
9.1	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	28,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	48,20
9.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	16,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	18,00
9.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	26,60
9.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	116,70
9.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de impressão: CyYZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crea-rn.org.br](mailto:crea-rn.org.br)



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
www.guarare.rn.gov.br

9.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	6,00
9.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	8,00
9.10	REDUÇÃO EXCÉNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014*	und	2,00
9.11	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=150MM P/ ESGOTO JUNTA C/ ANEL	m	102,80
9.12	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	und	11,00
9.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1•) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
9.14	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
9.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	10,00
9.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	11,00
9.17	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00
9.18	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13399/10/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 13399/10/2018  
21/04/2020, 08:29  
Chave de Impressão: CybyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



3699



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59590-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
CADA Vez Melhor

9.19	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	und	4,00
9.20	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	27,65
9.21	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	und	6,00
9.22	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	m <sup>2</sup>	2,33
9.23	COLOCACAO BANCA MARMORE/GRANITO/ACO INOX EXCLUSIVE BANCA - P	m	8,90
9.24	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	2,00
9.25	SUMIDOIRO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	und	5,00
9.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und	16,00
9.27	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	14,00
9.28	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	1,60
9.29	BARRA DE APOIO RETA, 40CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	und	9,00
9.30	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	und	6,00
9.31	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



37/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
LADA VIVE MEU NORTE

9.32	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	und	
9.33	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	und	1,00

<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVA TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	
10.2	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	60,00
10.3	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	60,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	20,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
10.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 100A EM POSTE DE CONCRETO	und	1,00
10.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
10.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.260,00
10.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	382,00
10.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	471,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13399/0/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 13399/10/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: CybyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.



3490



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08 184 442/0001-47

**Guamaré**  
Cidade Viver Melhor

10.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3.129,90
10.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	443,90
10.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	146,10
10.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	258,70
10.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	26,40
10.16	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	32,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	10,00
10.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
10.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
10.20	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	23,00
10.21	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
10.22	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	58,00
10.23	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	16,00
10.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	und	2,00
10.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
10.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018.



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020 09:29  
Chave de Impressão: CygYZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



39/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
- Onda Net Marketing -

10.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
10.28	LUMINARIA TIPO SPOT PARA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA 1 LAMPADA	und	
10.29	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	und	8,00
10.30	SPLIT SYSTEM TIPO HIWALL COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	und	
10.31	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 20A	und	
10.32	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	und	
10.33	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA FORNECIMENTO E INSTALACAO (SEM LÂMPADA E SEM REATOR)	und	
10.34	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
10.35	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVO TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	15,00
10.36	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	6,00
10.37	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	und	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: CybyZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

11	ESQUADRIAS		
11.1	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	und	12,00
11.2	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	2,00
11.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	3,00



40/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
Cidade das Flores

11.4	PORTE DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, COM ADUCLA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	m <sup>2</sup>	3,36
11.5	PORTE DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m <sup>2</sup>	10,89
11.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	
11.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	
11.8	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m <sup>2</sup>	26,92
11.9	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	15,00
11.10	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2"	und	25,00
11.11	TARJETA TIPO LIVRE/OUPACADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	11,00
11.12	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m <sup>2</sup>	58,40
11.13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m <sup>2</sup>	3,00

<b>12 PINTURA</b>			
12.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	149,10
12.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m <sup>2</sup>	10,00
12.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	800,18
12.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	106,34
12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.695,88
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	106,34
12.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m <sup>2</sup>	
12.8	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	55,02
12.9	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	112,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: CybVZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



41/90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
— FAZENDO MELHORES —

12.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER ( AR-COMPRIMIDO).	m <sup>2</sup>	1.224,92
12.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	m <sup>2</sup>	812,12
12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA	m <sup>2</sup>	83,58
12.13	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	895,70
12.14	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	2.572,48

<b>13 INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO</b>			
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
13.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	5,00

<b>14 DIVERSOS</b>			
14.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m <sup>2</sup>	19,20
14.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m <sup>2</sup>	906,44
14.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	31,00
14.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m <sup>2</sup>	34,44
14.5	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	m	2,15
14.6	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	und	1,00
14.7	TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY	und	2,00
14.8	CESTO P/LIXO COLETA SELETIVA CX. C/4 UM.	und	
14.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	7.748,00
14.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m <sup>2</sup>	33,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de impressão: CybYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rue Monsenhor José Tibúrcio, 923 - centro - guamaré - RN  
CEP 59598-000 - CNPJ N°08 184 442/0001-47

**Guamaré**

14.11	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0.3MM. NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS - FORNECIMENTO E MONTAGEM	$m^3$	12,80
-------	---	-------	-------

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto readequado aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhos.

Guamaré/RN, 04 de Dezembro de 2018.

Edvan Dantas de Araújo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Felipe Augusto Sousa Cândido

Eng. Civil – CREA 2107707154 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018  
21/04/2020, 09:29  
Chave de Impressão: Cyb7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:29.

23/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1349961/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**  
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180199612** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/06/2018 Baixada em: 23/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES</b>	CPF/CNPJ: <b>01.612.383/0001-11</b>
Endereço do contratante: <b>RUA RUA NILZA FERNANDES</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>Major Sales</b>	UF: <b>RN</b>
Contrato: <b>2017.11.21.001</b>	CEP: <b>59945000</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 72.550,35</b>	Celebrado em: <b>20/02/2018</b>
Ação institucional: <b>NÃO SE APLICA</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>
Endereço da obra/serviço: <b>PRAÇA DE EVENTOS</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>MAJOR SALES</b>	UF: <b>RN</b>
Data de início: <b>06/04/2018</b>	Conclusão efetiva: <b>05/02/2019</b>
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	CPF/CNPJ: <b>01.612.383/0001-11</b>
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES</b>	
Atividade Técnica: <b>1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL &gt; EDIFICAÇÕES &gt; EDIFICAÇÃO &gt; #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);</b>	

Observações

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN 2º ETAPA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.21.001TP

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1349961/2019**  
25/07/2019, 09:03  
Dc7c5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dc7c5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crea-rn.org.br](mailto:crea-rn.org.br)

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:24.





## ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales-RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Serviço: URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA

Local: CANTEIROS DA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA BISPO E ANA ZITA GERMANO, ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN

Licitação: TOMADA DE PREÇO 2017.11.21.001

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, em 25/07/2019



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Major Sales, inscrita com CNPJ 01.612.383/0001-11, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA**, localizada no Canteiros Da Praça Entre As Ruas Maria Bispo E Ana Zita Germano, CENTRO DE MAJOR SALES/RN, conforme ART de execução nº RN20180199612 e a Fiscalização sob a responsabilidade da Engenheira José Cristiano dos Santos, CREA 210002573-2 sob ART de fiscalização nº RN20170138442.

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0	PISO	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	m	191,07
1.6	94273			

Thales André Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF: 010.692.244-05

José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

Certidão nº 1349961/2019  
21/04/2020, 09:24  
Chave de Impressão: Dc/C5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas



45/90



1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	598,84
1.3	10042/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m <sup>2</sup>	598,84
<b>2.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
2.1	CP-458987	BRINQUEDO-GIRA-GIRA (CAROCEL DIAM.= 1,50M) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1' 1/2" E ASSENTO EM TUBO DE FERRO OU MADEIRA. PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: ORSE-9160-04/2017	und	3,00
2.2	CP-458990	ESCORREGADEIRA TUBULAR 2,5M COM PISTA METÁLICA E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: SEINFRA-CE- C2997-04/2017	und	2,00
2.3	CP-458991	POUPA ESPAÇO DUPLO, CONSTITUÍDO POR 01 BALANÇODE DOIS LUGARES, 01 GANGORRA COM ASSENTO DE FERRO E UM ESCORREGADOR DE 2,5M. PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: ORSE11098-04/2017	und	2,00
2.4	CP-458992	BALANÇO DE TRÊS LUGARES COM ESTRUTURA E CADEIRA EM AÇO INDUSTRIAL E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: SEINFRA-CE C0352-04/2017	und	2,00
3.5	CP-458993	PLAYGROUND DE MADEIRA MULTIBRINQUEDO E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: 11098-04/2017	und	2,00

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
  2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
  3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
  4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhos.

  
Thales André Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF: 010.692.244-05

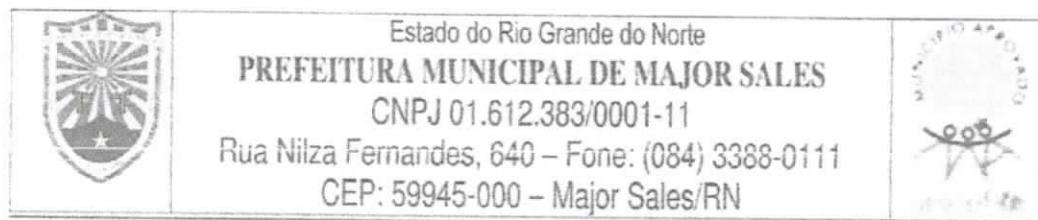
  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA N° 210002573-2/RN

Certidão nº 1349961/2019  
21/04/2020, 09:24  
Chave de Impressão: DC75

C documento nesse ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, em 25/07/2019

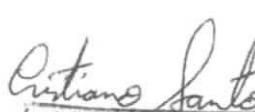




Major Sales/RN, 01 de Julho de 2019.

  
Thales André Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF: 010.692.244-05

Thales Andre Fernandes  
Prefeito Municipal de Major Sales

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA N° 210002573-2/RN

José Cristiano dos Santos  
Eng. Civil – CREA 210002573-2 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, emitida em 25/07/2019



Certidão nº 1349961/2019  
21/04/2020, 09:24  
Chave de Impressão: DcZc5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1341044/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**  
 Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170168925** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/01/2018 Baixada em: 18/01/2019  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA PTS EIRELI ME**

Contratante: <b>Prefeitura municipal de Afonso Bezerra</b>	CPF/CNPJ: <b>08.294.688/0001-71</b>
Endereço do contratante: <b>RUA Praça 9 de julho</b>	Nº: <b>37</b>
Complemento:	Bairro: <b>centro</b>
Cidade: <b>Afonso Bezerra</b>	UF: <b>RN</b>
Contrato: <b>192/2017</b>	CEP: <b>59510000</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 290.592,67</b>	Celebrado em: <b>15/12/2017</b>
Ação institucional: <b>NÃO SE APLICA</b>	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Públco
Endereço da obra/serviço: <b>RUA NOVO HORIZENTE</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>Afonso Bezerra</b>	UF: <b>RN</b>
Data de início: <b>18/12/2017</b>	CEP: <b>59510000</b>
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	Proprietário: Prefeitura municipal de Afonso Bezerra CPF/CNPJ: <b>08.294.688/0001-71</b>
Observações	<b>Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL &gt; EDIFICAÇÕES &gt; MANUTENÇÃO PREDIAL &gt; #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);</b>

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA NOVO HORIZONTE BAIRRO CENTRO - CONFORME TOMADA DE PREÇOS 07/2017.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1341044/2019**  
**23/01/2019, 06:52**  
**CD5Z0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaraçāo(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CD5Z0

48/90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:28.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
 Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro  
 Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.  
 pmafonsobezerra@hotmail.com  
 Cnpj: 08.294.688/0001-71

## ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN  
**CNPJ:** 08.294.688/0001-71

**Contratada:** CONSTRUTORA PTS EIRELI ME.

**Serviço:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**Licitação:** TOMADA DE PREÇO 071/2017

**Situação da Obra:** Concluída

**Responsáveis Técnicos:** Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

**Sócio Diretor:** Pedro Travessa de Souza, CPF:807.244.264-34

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA PTS EIRELI ME.**, inscrita sob o CNPJ Nº 12.161.390.0001-60, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Praça cívica 9 de junho, 94, no Bairro Centro, Município de Afonso Bezerra - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, inscrita com CNPJ 08.294.688/0001-71, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, localizada em diversas ruas, conforme ART de execução nº RN20170168925 e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Luiz Felipe da Silva Felix, CREA 211502546-6 sob ART de fiscalização nº RN20180190894.

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	15,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	1.840,90
1.4	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	62,08
1.5	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	737,74
1.6	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m <sup>2</sup>	1.340,00
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	155,51
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	141,04
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	m <sup>3</sup>	141,04
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m <sup>3</sup>	366,00
3.0	<b>FUNDÇÕES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, emitida em 23/01/2019



Certidão nº 1341044/2019  
 21/04/2020, 09:28  
 Chave de Impressão: CD520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas



49/90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**  
 Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro  
 Cep: 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.  
 pmafonsobezerra@hotmail.com

Cnpj: 08.294.688/0001-71

3.1	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	80,79
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	48,35
3.3	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	144,55
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	167,40
3.5	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	17,90
3.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m <sup>3</sup>	17,90
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,30
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	292,60
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,50
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	307,90
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,30
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,60
<b>4.0 PILARES</b>			
4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	225,19
4.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	13,18
4.3	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M <sup>2</sup> -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.AF_12/2015	m <sup>3</sup>	13,18
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214,90
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	453,20
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,00
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	137,10
4.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	8,09
<b>5.0 CINTA - INFERIOR E SUPERIOR</b>			
5.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m <sup>2</sup>	209,00
5.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m <sup>3</sup>	12,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019



Certidão nº 1341044/2019  
 21/04/2020, 09:28  
 Chave de Impressão: CD5Z0

O documento nesse ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas




**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro

Cep: 59.510-000 - Afonso Bezerra-RN.

pmafonsobezerra@hotmail.com

Cnpj: 08.294.688/0001-71

5.3	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M <sup>2</sup> -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	m <sup>3</sup>	12,73
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	519,70
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,70
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	518,80
5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,90
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	270,60
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	128,70
6.0	<b>LAJE DE COBERTURA</b>		
6.1	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M <sup>2</sup> , VAOS ATÉ 3,50M/ E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m <sup>2</sup>	110,41
7.0	<b>ALVENARIA</b>		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COMPREPARO EM BETONEIRA	m <sup>2</sup>	410,94
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>		
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	5,00
8.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/ 250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	10,00
8.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO.	und	2,00
8.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
8.5	Poste de concreto circular 7,0m, montado com 04 luminárias tipo pétalas c/ reator e lâmpadas vapor metálico 400W, cabos, eletroduto e caixa 40x40x50 (UN)	und	2,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
9.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und	1,00
9.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	3,50
9.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	5,00
9.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	und	1,00
9.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X100X50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019


 Certidão nº 1341044/2019  
 21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro  
Cep 59.510-000 - Afonso Bezerra-RN.  
pmafonsobezerra@hotmail.com  
Cnpj: 08.294.688/0001-71

	AF_12/2014		
9.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL.	und	1,00
9.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.9	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	und	1,00
9.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	und	1,00
9.12	FOSSA SÉPTICA FM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X 1,10X 1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	und	1,00
10	<b>COBERTURA</b>		
10.1	COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm ( C/ MADEIRAMENTO )	m <sup>2</sup>	51,22
10.2	RUFO EM FIBRO CIMENTO PARA TELHA ONDULADA E=6MM, ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	36,10
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	0,00
11	<b>ESQUADRIAS</b>		
11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVEOU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und	3,00
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	3,96
11.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m <sup>2</sup>	19,08
12	<b>REVESTIMENTO</b>		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA SE ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.922,35
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.922,35
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÈS OU SEMI-GRÈS, DIMENSÕES 20X20CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO).AF_11/2014	m <sup>2</sup>	30,34
12.4	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POI IDO ESP-3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	15,20
12.5	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	2,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019



Certidão nº 1341044/2019  
21/04/2020, 09:28  
Chave de Impressão: CD5200  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro  
Cep: 59.510-000 - Afonso Bezerra-RN.  
pmafonsobezerra@hotmail.com

Cnpj: 08.294.688/0001-71

<b>12.6</b>	REVESTIMENTO EM PILAR		m²	53,23
<b>12.7</b>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45CM APlicada EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014		m²	28,46
<b>12.8</b>	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO		m²	21,94
<b>13</b>	<b>PISOS</b>			
<b>13.1</b>	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L, ESPESSURA 3CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014		m²	53,04
<b>13.2</b>	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÈS DE DIMENSÕES 45X45 CM APlicada EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2 E 10 M2. AF_06/2014		m²	58,34
<b>13.3</b>	RODA PÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÈS DE DIMENSÕES 45X45. AF_06/2014		m	49,77
<b>13.4</b>	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2		m²	12,50
<b>13.5</b>	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (CALÇADA)		m²	120,00
<b>13.6</b>	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM. AF_12/2015		m²	0,00
<b>14</b>	<b>PINTURA</b>			
<b>14.1</b>	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014		m²	1.922,35
<b>14.2</b>	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		m²	1.922,35
<b>14.3</b>	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA		m²	30,08
<b>14.4</b>	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS		m²	11,34
<b>15</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
<b>15.1</b>	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - M2		m²	12,80
<b>15.2</b>	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		m	8,60
<b>15.3</b>	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016		m	3,90
<b>15.4</b>	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO EM BASE DE FERRO FUNDIDO COM ASSENTO E ENCOSTO COM PRANCHÕES EM MADEIRA DE LEI. (UN)		und	2,00
<b>15.5</b>	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM =35cm - UM		und	5,00
<b>15.6</b>	LETRA CAIXA EM AÇO INOX 18 CM		und	33,00
<b>15.7</b>	LIMPEZA FINAL DA OBRA		m²	1.611,39
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS</b>			
<b>16.1</b>	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÓ. AF_09/2016		m²	110,00
<b>16.2</b>	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL APlicada MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20 MM.COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015 (ESTUQUE)		m²	110,00
<b>16.3</b>	REFLETOR REL-400 W - E40		und	14,00
<b>16.4</b>	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM. PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016		m²	455,00
<b>16.5</b>	PISO EM PEDRA ARDOSIA ANTIGUA OU SIMILAR ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.		m²	650,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019



Certidão nº 1341044/2019  
21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD5720

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA  
Praça Cívica 09 de Junho nº 37, centro  
Cep 59.510-000, Afonso Bezerra-RN.  
pmafonsobezerra@hotmail.com  
Cnpj: 08.294.688/0001-71

16.6	CAPIÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA ,TRAÇO 1:3, LARG=10 CM E ESPESSURA DE 2 CM	m	200,00
16.7	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA),TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	m <sup>2</sup>	60,00
16.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COMPREPARO EM BETONEIRA (DUPLA)	m <sup>2</sup>	110,00
16.9	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	und	1,00
16.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
16.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
16.12	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	M	130,00
16.13	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	90,00
16.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
16.15	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (CONTRAPISO)	M3	5,75
16.16	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	12,00
16.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 50 X50 INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO	UND	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341044/2019, em 23/01/2019



Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
  2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
  3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
  4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2019.

José Gilvan Bezerra Avelino

Secretario de Obras

Luiz Felipe da Silva Felix  
Eng. Civil – CREA 211502546-6 RN

Certidão nº 1341044/2019  
21/04/2020, 09:28

Chave de Impressão: CD520

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2019 e contém 6 folhas



54/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1347838/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**  
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180211238** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **03/08/2018** Baixada em: **03/06/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA** Nº: **S/N**  
Complemento:  
Cidade: **GUAMARÉ**  
Contrato: **042/2018** Bairro: **CENTRO**  
Valor do contrato: **R\$ 1.053.764,20** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA** Celebrado em: **01/08/2018**  
Complemento:  
Cidade: **GUAMARÉ** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **28/02/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 4725,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1783,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2064,91 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #3085 - BRIPAR 15 - EXECUÇÃO 8733,74 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA, REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

Número da ART: **RN20190253495** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **13/03/2019** Baixada em: **03/06/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**  
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA** Nº: **S/N**  
Complemento:  
Cidade: **GUAMARÉ**  
Contrato: **042/2018** Bairro: **CENTRO**  
Valor do contrato: **R\$ 1.196.356,38** UF: **RN** CEP: **59598000**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA** Celebrado em: **01/08/2018**  
Complemento:  
Cidade: **GUAMARÉ** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **29/05/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 4725,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1783,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2064,91 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:25.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1347838/2019**

Atividade concluída

### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1347838/2019**  
**05/06/2019, 11:02**  
**dCaw3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCaw3



56190



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47



## ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guamaré RN

**Contratada:** CONSTRUTORA DANTAS – LTDA.

**Serviço:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PARECIDA NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ.

**Local:** Distrito de Salina d Cruz, Zona Rural, Guamaré-RN - CEP:59598000

**Licitação:** Concorrência Pública 003/2018

**Situação da Obra:** Concluída

**Responsáveis Técnicos:** Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

**Sócio Diretor:** Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019



Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guamaré, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PARECIDA NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ, localizado na zona rural de Guamaré - CEP:59598000, conforme ARTs de execução nº **RN20180211238** e nº **RN20190253495**, e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Felipe Augusto Sousa Cândido, CREA 210770715-4, e ART de fiscalização nº **RN20190246006**.

Foram executados os seguintes serviços:

ITEM	SERVIÇO	UN	PREVISTO READEQUADO
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
<b>2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>			
<b>2.1 TRABALHOS EM TERRA</b>			
2.1.1	ATERRO COM EMPRESTIMO DE PIÇARRA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	165,19
2.1.2	REGULARIZACAO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	9485,54

Certidão nº 1347838/2019  
21/04/2020, 09:25

Chave de Impressão: dCaw3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:25.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
Cidade Melhor para Viver

2.1.3	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	9485,54
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	82,60
<b>2.2 PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.2.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CÁLCÁRIA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA.	m <sup>2</sup>	9485,54
2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	0,00
2.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X13X10,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	2290,24
<b>2.3 SINALIZAÇÃO</b>			
2.3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE SUPORTE, TRAVESSA E PARAFUSOS	m <sup>2</sup>	1,28
<b>3 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS / PASSEIOS PÚBLICOS</b>			
<b>3.1 TRABALHOS EM TERRA</b>			
3.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	562,66
3.1.2	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	3159,67
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	64,44
<b>3.2 PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	3159,67
<b>4 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			
<b>4.1 TRABALHOS EM TERRA</b>			
4.1.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m <sup>3</sup>	436,38
4.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	436,38
<b>4.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAL PREDIAL</b>			
4.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019,



Certidão nº 1347838/2019  
21/04/2020, 09:25  
Chave de Impressão: dCaw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

*Xed*  
*GG*  
*JL*  
*Sobr*  
*SD*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59590-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
CRIA VIDA MELHOR

4.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	990,00
4.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	0,00
4.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	734,18
4.2.5	INSTALAÇÃO DE COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	124,00
4.2.6	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	29,00
<b>5</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MUROS</b>		
<b>5.1</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m³	376,21
<b>5.2</b>	<b>FUNDАOES</b>		
5.2.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	376,21
5.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	2,21
<b>5.3</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	5212,92
<b>5.4</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	10431,98
5.4.2	CAPIÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10 CM E ESPESSURA DE 2 CM - UTILIZADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA EXISTENTE	m	153,00
<b>5.5</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
5.5.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=25 Mpa INCLUSIVE FÓRMAS E LANÇAMENTO	m³	2,46
<b>5.6</b>	<b>PORTÃO</b>		
5.6.1	GRADE EM METALON	m²	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, emitida em 05/06/2019



Certidão nº 1347838/2019  
21/04/2020, 09:25  
Chave de Impressão: dcaw3  
O documento nesse ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

*Xel*  
*PP*  
*PP*  
*SOP*  
*99/90*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn  
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

**Guamaré**  
— SÁDIA VER MELHOR —

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhos.

Guamaré/RN, 13 de Março de 2019.

Sanderson de Miranda

SANDERSON TORRES DE MIRANDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

  
FELIPE AUGUSTO SOUZA CÂNDIDO

Eng. Civil – CREA 210770715-4 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, emitida em 05/06/2019



Certidão nº 1347838/2019  
21/04/2020, 09:25  
Chave de Impressão: dCaw3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

*Sob  
60/90*

*ZB* *BB* *BB*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

 CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 21/04/2020, às 09:25.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 001123368 ITEP-RN, CPF: 048334164-92, residente de domiciliado a Rua das castanholas N° 10, bairro nova Parnamirim, cep: 59.151-665, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros nº 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes descriminados no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheira Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado de 02 (Dois) ano, iniciando-se em 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 14:00 às 18:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

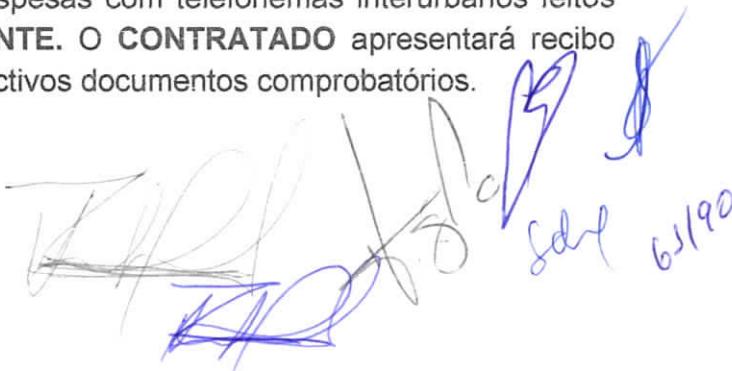
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte quatro reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSARIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo descremido das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÍ  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020  
SGS  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



A large area of the page is filled with handwritten signatures and initials in blue ink. The signatures appear to be 'ZJ', 'JL', 'C', 'G', 'SdL', and '6190'. There is also some smaller, less legible handwriting in the same area.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direito e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuênciam da **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Assu/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 01 de Junho de 2018

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34

Hebert Garcia Furtado Costa

Engenheira civil crea: 2110424796

CPF: 048334164-92

## TESTEMUNHAS

Nome: Tarciso Araújo de L. Rego

CPF.: 095.510.394-32

Nome: Maria Isolda Furtado Bezerra

CPF: 056.803.594-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

63/90  
SOP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Cargo-Função  
Nº RN20180198103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 211042479-6

2. Dados do Contrato

Contratante: construtora dantas Itda

CPF/CNPJ: 97.519.353/0001-34

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Nº: 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59140800

País: Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ

Telefone: (84) 3645-2232

Email: construtoradantassItda@hotmail.com

CONFERE COM ORIGINAL

Contrato: Não especificado

DATA: 20/03/2020

Valor: R\$ 5.724,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

SDP

Ação Institucional: NÃO SE APlica

ESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: construtora dantas Itda

Nº: 54

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Bairro: COHABINAL

Complemento:

UF: RN

CEP: 59140800

Cidade: PARNAMIRIM

Previsão de término: 31/05/2020

Data de Início: 01/06/2018

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

h/sems

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DA RENOVACAO DA ART DE CARGO E FUNCAO COM A EMPRESA ONDE OS HORARIOS FICARAM O MESMO. E O PROFISSIONAL SERA RESPONSAVEL TECNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORARIOS DE 14:00 AS 18:00, A PARTI DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TECNICO COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUCAO N° 336/89-CONFEA, E TERA TOTAL AUTONOMIA NA DIRECAO DAS OBRAS E SERVICOS TECNICOS DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

Local

data

construtora dantas Itda - CNPJ: 97.519.353/0001-34

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 04/06/2016

Nosso Número: 8202207305

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	14:00:00	18:00:00		
Terça-Feira	14:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	14:00:00	18:00:00		

**SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**

Paiva Amaral



TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do que me foi

exibido dou fé. (AOY079552)

Parnamirim/RN, 06/05/2019

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Emol R\$ 2,97

pode ser verificada em: <http://crea-m.silac.com.br/publico/>, com a chave: bcW79

Impresso em: 08/06/2018 às 10:34:53 por: , ip: 177.89.36.209



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Cargo-Função  
Nº RN20180198103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Quinta-Feira	14:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	14:00:00	18:00:00		



**2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Paiva Amaral  
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do que me foi  
exibido dou fé. (AÖY079553)  
Parnamirim/RN, 06/05/2019  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Emol R\$ 2,97  
-----  
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto  
\*Válido sozinho com selo de autenticidade.  
\*Impresso por: MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020  
SCD  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

*B* *J* *SOP*  
*65/90*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, RG 002.901.923 ITEP-RN, CPF: 106.911.344-13, residente de domiciliado a Rua Vicente Fernandes Nº 185, bairro Nova Betânia, CEP: 59.607-260, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros nº 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes descremados no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheiro Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado, iniciando-se em 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 07:00 às 11:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSARIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo descremado das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 20/03/2020  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]*

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS**

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direito e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuênciam da **CONTRATANTE**.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/03/2020

SAC

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

67/90

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Parnamirim/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 24 de Setembro de 2019

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34



Raniery Alves de Oliveira Filho

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Engenheiro Civil - CREA 211871697-4  
CPF: 106.911.344-13

## TESTEMUNHAS

  
Nome: Tavani Andrade de A. Rege

CPF: 095.510.314-52

Natal Cartório 2º Ofício de Notas  
Av. Almirante Alexandre de Alencar, 1130 - Lagoa Seca  
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981  
E-mail: dosoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno  
Cíclia Alves Freire - Tabelião Substituto

Reconheço a firma de RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO  
por semelhança do que dou fe

NATAL (RN), 25/09/2019 15:23:38

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Côr. Is. Maria de Andrade - Escrivente  
Confira a autenticidade em  
<https://selodigital.tjrn.jus.br>  
RN201900949530047372W0M

AA062152 Usuário: PEDRO



**SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Paiva Amaral

TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Reconheço por semelhança a firma de RAFAEL MOREIRA DANTAS  
Parnamirim/RN, 15/10/2019 14:47:25 Em testemunho \_\_\_\_\_ da  
verdade. Emol R\$ 2.97  
Selo:RN201900953640032879CBD  
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES- Substituto  
\*Valido somente com selo de autenticidade  
Selo:RN201900953640032879CBD



REPREITURA MUNICIPAL DE APÓDIA  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/10/2020  
300

ESCRITÓRIO PELA CONFERÊNCIA

65/90

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART Cargo-Função  
Nº RN20190295457

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20190293898

1. Responsável Técnico

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118716974  
Registro: 2118716974RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA DANTAS LTDA  
RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS  
Complemento:  
Cidade: PARNAMIRIM  
País: Brasil  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NÃO SE APlica

CPF/CNPJ: 97.619.363/0001-34  
Nº: 54  
Bairro: COHABINAL  
UF: RN  
CEP: 69140000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Complemento:

Cidade: PARNAMIRIM

Data de Início: 24/09/2019

Previsão de término: 24/09/2020

Nº: 54  
Bairro: COHABINAL  
UF: RN  
CEP: 69140000

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	20,00	h/sem
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 07:00 AS 11:00, A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTOS NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Raniery Alves de Oliveira Filho*  
RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 106.811.344-13

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONSTRUTORA DANTAS LTDA - CNPJ: 97.619.363/0001-34

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).

\* A guarda em via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é feita de baixa

Registrada em: 10/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: *20/03/2020*

*Seja*

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1x8W  
Impresso em: 16/10/2019 às 10:44:34 por: , ip: 177.193.107.74



*Sob  
69/90*

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232  
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao

Município de Apodi - RN

Prefeitura Municipal de Apodi - RN

Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.

Tomada de Preços nº 001/2020.

Data da Abertura: 23/04/2020.

Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

## DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E EQUIPE TÉCNICA

A empresa Construtora Dantas Ltda. com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, vem através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade N° 002.821.083 e CPF N° 084.556.214-44, vem apresentar as instalações, o aparelhamento disponível e os Profissionais abaixo relacionados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, e ao seu corpo técnico, disponíveis, que permaneceram a frente dos serviços ate a sua conclusão, e que exerceram na obra efetivamente a responsabilidade técnica a que se propõe, e que possui as informações relativas e necessárias as execuções caso seja a ganhadora do presente certame.

### a) INSTALAÇÕES:

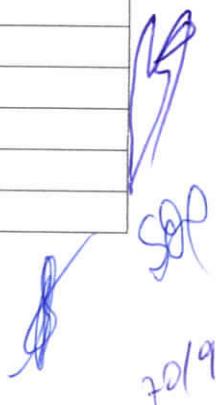
Descrição	Quantidade
Deposito	01
Alojamento	01

### b) APARELHAMENTO

Descrição	Quantidade
Mercedez Benz, Trucado ano 2014	01
Caminhão Pipa 10.000 L ano 2012	01
Saveiro ano 2015	01
Betoneira	01
Carro de Mão	10
Picareta	05
Par	08

  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Rafael Moreira Dantas  
Socio-Gerente - CPF 094.556.214-44

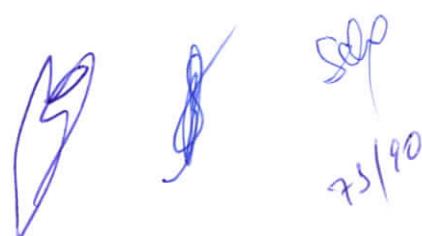
  
70/90

**c) PESSOAL TÉCNICO**

Nome	Função
Hebert Garcia Furtado Costa	Eng Civil CREA 211042479-6
Jeferson Batista dos Santos	Mestre de Obra
Alex da Silva Fernandes	Motorista
João Carlos de Oliveira Filho	Motorista
Ricardo da Costa Medeiros	Eletricista
Raimundo Henrique Soares	Pedreiro
Francisco de Assis Neto	Pedreiro
Francisco Evilson Pinto	Ajudante
André Alves de Araújo	Ajudante
Alexandre Pereira da Silva	Ajudante
Higor Teixeira da Silva	Ajudante
Fernando da Costa Junior	Ajudante

Atenciosamente

  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA.  
Rafael Moreira Dantas  
Sócio-Gerente - CPF 094.556.214-44

  
Self  
25/90

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 1

Diário nº 9

## Termo de abertura

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Parnamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Parnamirim / RN, 01 de Janeiro de 2018

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOY079481)

Em testemunho \_\_\_\_\_  
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto  
\*Válido somente com selo de autenticidade  
\*Impresso por MARIA UD SOCORRO NUNES DE MEDEIROS  
Parnamirim/RN, 06/05/2019  
P. Baeza  
AUTENTICAÇÃO  
AOY - 079481



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Termo de Autenticação 19/000938-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

NATAL

03/05/19

IVANISE DA SILVA RIBEIRO  
CHEFE DE SERVIÇO

GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 20/05/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



2º

## SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral



TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA

Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOY079322)

Parnamirim/RN, 03/05/2019

Em testemunho \_\_\_\_\_  
da verdade. Emol R\$ 2,97

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

\*Válido somente com selo de autenticidade.

AOY 79481 2190

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011**  
**I.E.: ISENTO**  
**Balanço Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018**

Página: 1

Código Classificação	Nome	2018	2017
19	01		
27	01.1	ATIVO	5.081.640,52
35	01.1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.076.858,84
43	01.1.1.01	DISPONIBILIDADES	4.312.435,83
51	01.1.1.01.001	CAIXA	4.304.782,36
60	01.1.1.02	Caixa	4.304.782,36
86	01.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.653,47
132	01.1.2	Caixa Econômica Federal S/A	7.653,47
140	01.1.2.01	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	762.953,01
159	01.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	762.953,01
329	01.1.2.08	Clientes Diversos	471.900,97
5983	01.1.2.08.010	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	471.900,97
6220	01.1.2.08.011	Impostos diversos a compensar SRF	291.052,04
23590	01.1.2.08.016	INSS a Compensar	8.331,24
568	01.1.3	INSS a recuperar	280.047,31
574	01.1.3.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.673,49
582	01.1.3.01.001	SEGUROS A APROPRIAR	1.470,00
663	01.2	Seguros a Apropriar	1.470,00
817	01.2.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.781,68
825	01.2.3.01	IMOBILIZADO	4.781,68
841	01.2.3.01.002	BENS E DIREITOS EM USO	5.478,00
884	01.2.3.01.006	Móveis e Utensílios	1.599,00
5479	01.2.3.01.011	Computadores e Periféricos	2.429,00
957	01.2.3.05	Instalações	1.450,00
973	01.2.3.05.002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(696,32)
1015	01.2.3.05.006	(-) Móveis e Utensílios	(639,84)
5487	01.2.3.05.007	(-) Computadores Periféricos	(20,24)
1163	02	(-) Instalações	(36,24)
1171	02.1	PASSIVO	5.081.640,52
1180	02.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	472.246,80
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES NACIONAIS	1.697,44
1201	02.1.1.05.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.697,44
1260	02.1.3	Fornecedores Diversos	1.897,44
1279	02.1.3.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	27.038,18
1287	02.1.3.01.001	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.567,11
1378	02.1.3.04	Salários a Pagar	7.567,11
1384	02.1.3.04.001	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.471,07
1392	02.1.3.04.002	I.N.S.S. a Pagar	3.806,19
1406	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	11.892,36
1430	02.1.3.04.006	Contribuições Sindicais a Pagar	1.454,48
5991	02.1.3.04.010	INSS 13º a Pagar	2.244,45
1465	02.1.4	Taxa Assistencial a Recolher	73,59
1473	02.1.4.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	443.511,18
1481	02.1.4.01.001	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.023,48
1589	02.1.4.03	IRRF a Recolher - Retido	2.023,48
1600	02.1.4.03.002	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	441.487,70
1619	02.1.4.03.003	COFINS a Pagar	32.403,40
1651	02.1.4.03.007	PIS a Pagar	7.020,74
1660	02.1.4.03.008	ISSQN a Pagar	10.464,74
23671	02.1.4.03.017	Simples Nacional a Pagar	194.278,38
23680	02.1.4.03.018	IRPJ s/faturamento a recolher	15.602,27
23876	02.1.4.03.021	CSSL s/faturamento a recolher	11.665,22
1902	02.3	Parcelamento PERT	170.052,95
1910	02.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.609.393,72
1929	02.3.1.01	CAPITAL	400.000,00
1937	02.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
1953	02.3.2	Capital Social Subscrito	400.000,00
2003	02.3.2.02	RESERVAS	4.209.393,72
3832	02.3.2.02.001	RESERVAS DE LUCROS	4.209.393,72
		Reserva de Lucros	4.209.393,72

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.  
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1190192686. NIRE: 24200572172.

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

23/05/2019

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011  
I.E.: ISENTO  
**Balanço Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018**

Página: 2

Código Classificação	Nome	2018	2017
----------------------	------	------	------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 5.081.640,52 , Cinco Milhões e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 63 a 64 do livro diário nr. 9.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19000938-1 em 03/05/2019.  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

---

GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO  
Contabilista  
CPF: 009.439.044-47  
CRC: RN-0086780/9

---

Rafael Moreira Dantas  
RAFAEL MOREIRA DANTAS  
Sócio Administrador  
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.  
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



PF  
24/05/2019

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 3

CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

I.E.: ISENTO

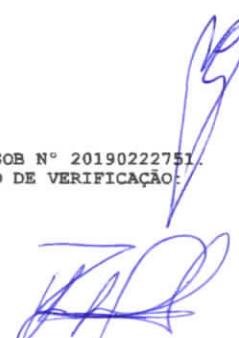
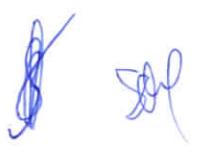
Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
19 01	RECEITAS	3.416.819,11	1.090.006,63
27 01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.416.819,11	1.090.006,63
35 01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
94 01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
116 01.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.416.819,11	1.090.006,63
124 02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(332.121,33)	(90.433,06)
167 02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(332.121,33)	(90.433,06)
183 02.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(7.020,74)	(7.085,05)
191 02.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(32.403,40)	(32.700,21)
205 02.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	(11.665,22)	(11.772,06)
230 02.02.007	ISQN s/Serviços	(71.151,32)	(25.795,66)
248 02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(194.278,38)	0,00
258 02.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(15.602,27)	(13.080,08)
1775 03	RECEITA LÍQUIDA	3.084.697,78	999.573,57
701 04	CUSTOS	554.766,50	607.094,54
744 04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	554.766,50	607.094,54
1910 04.2.08	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	554.766,50	607.094,54
1929 04.2.08.001	Materiais aplicados nos serviços	554.766,50	607.094,54
1783 05	RESULTADO BRUTO	2.529.931,28	392.479,03
850 06	DESPESAS	675.668,37	418.835,31
868 06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	673.231,54	406.308,51
876 06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	180.435,47	195.093,93
884 06.1.01.001	Salários	109.823,77	120.672,48
892 06.1.01.002	Pró-Labore	45.792,00	44.976,00
914 06.1.01.004	Férias	10.585,40	18.807,78
922 06.1.01.005	13.Salário	8.526,61	10.637,87
930 06.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	5.907,69	0,00
965 06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	62.808,35	73.533,73
973 06.1.02.001	I.N.S.	43.930,27	62.592,99
981 06.1.02.002	F.G.T.S.	9.144,96	9.979,16
990 06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	9.533,12	961,58
1023 06.1.03	DESPESAS GERAIS	430.187,72	137.680,85
1040 06.1.03.002	Aluguel	192.000,00	650,00
1058 06.1.03.003	Água e Esgoto	1.965,12	0,00
1086 06.1.03.004	Energia Elétrica	5.606,75	371,44
1074 06.1.03.005	Despesas c/Cartório	0,00	815,49
1082 06.1.03.006	Material de Expediente	211,69	203,78
1090 06.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	52,00
1104 06.1.03.008	Material Gráfico	0,00	2.500,00
1120 06.1.03.010	Lanches, Refeições e água Mieral	13.922,74	14.260,94
1155 06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	216,44	159,96
1171 06.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	443,87
1180 06.1.03.016	Assistência Médica	0,00	190,05
1201 06.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.344,00	39.354,00
1244 06.1.03.022	Telefone	3.107,04	4.307,25
1279 06.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	438,00	1.220,00
1287 06.1.03.026	Internet	0,00	149,79
1309 06.1.03.028	Honorários Advocatícios	11.448,00	0,00
1341 06.1.03.032	Seguros	3.685,81	3.554,70
1813 06.1.03.033	Honorários Contábeis	12.000,00	13.555,00
1350 06.1.03.034	Viagens	12.434,00	0,00
1953 06.1.03.035	Despesas com Veículos	131.496,28	49.134,00
1988 06.1.03.037	Taxas e Emolumentos	298,41	0,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 2019022751  
PROTÓCOLO: 19022751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA





 25/05/2019

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011**  
**I.E.: ISENTO**  
**Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018**

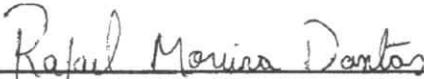
Página: 4

Código Classificação	Nome	2018	2017
2054	06.1.03.041 Despesas Diversas	3.095,46	4.215,08
2070	06.1.03.042 Taxa com CREA	3.142,47	1.492,97
2097	06.1.03.043 Alvara	775,51	0,00
2151	06.1.03.047 Certificado Digital	0,00	253,00
2178	06.1.03.048 Taxa da Jucem	0,00	45,00
2224	06.1.03.052 Taxas c/Obras – Prefeitura	0,00	752,53
1376	06.2 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.436,83	12.526,80
1414	06.2.02 JUROS E DESCONTOS	2.436,83	12.526,80
1422	06.2.02.001 Juros	411,54	11.453,78
1449	06.2.02.003 Multas	132,19	52,17
1970	06.2.02.004 Tarifas Bancárias	1.893,10	1.020,85
1791	08 RESULTADO OPERACIONAL	1.854.262,91	(26.356,28)
1805	11 RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.854.262,91	(26.356,28)
1740	14 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1759	14.01 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1767	14.01.001 Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.854.262,91	(26.356,28)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrita nas páginas 65 a 66 do livro diário nº 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/00038-1 em 03/05/2019.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

  
GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO  
 Contabilista  
 CPF: 009.439.044-47  
 CRC: RN-0086780/9

  
RAFAEL MOREIRA DANTAS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 094.556.214-44

  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 2019022751.  
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901992686. NIRE: 24200572172.  
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

26/05/2019

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011  
I.E.: ISENTO  
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados Fiscal  
de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 5

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.356.762,97	2.481.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros à Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.209.393,72	2.356.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos

Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro  
Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

---

  
GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9

---

  
RAFAEL MOREIRA DANTAS

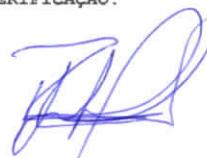
Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.  
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



  
  
7/190

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011**  
**I.E.: ISENTO**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Página: 6

Nome	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	3.818.553,36	1.099.976,50
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	14.137,57	52.029,21
(-) Pagamentos de Impostos	139.691,94	486.709,81
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	218.017,95	252.803,69
(-) Pagamentos de Juros	543,73	11.505,95
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.446.162,17	296.927,84
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	3.879,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(3.879,00)	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	3.442.283,17	296.927,84
Disponibilidades no Início do Período	2.179.246,25	2.427.724,88
Disponibilidades no Final do Período	4.312.435,83	2.179.246,25
Variação das Disponibilidades	2.133.189,58	(248.478,63)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

  
GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO  
Contabilista  
CPF: 009.439.044-47  
CRC: RN-0086780/9

  
RAFAEL MOREIRA DANTAS  
Sócio Administrador  
CPF: 094.556.214-44

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 2019022751.  
PROTÓCOLO: 19022751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

  
Rafael Moreira Dantas  
Geiniza Maria Fernandes Sarmento  
03/05/2019

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA**  
**CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011**  
**I.E.: ISENTO**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Fiscal de**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Página: 7

Nome	2018	2017
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
SALDO NO INÍCIO DO PÉRIODO	2.756.762,97	2.681.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
ESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.852.630,75	(124.356,28)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Lucros a Realizar	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PÉRIODO	4.609.393,72	2.756.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos

Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº's 63 a 71 do Livro  
Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 191000938-1 em 03/05/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

  
**GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO**  
Contabilista  
CPF: 009.439.044-47  
CRC: RN-0086780/9

  
**RAFAEL MOREIRA DANTAS**  
Sócio Administrador  
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 2019022751.  
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

  
**GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO**  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



## ÍNDICES

LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = 5.076.858,84.  
472.246,80

**LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 10,75**

LIQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LIQUIDEZ GERAL = 5.076.858,84.  
472.246,80

**LIQUIDEZ GERAL = R\$ 10,75**

ENDIVIDAMENTO TOTAL = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
ATIVO TOTAL

ENDIVIDAMENTO TOTAL = 472.246,80  
5.081.640,52

**ENDIVIDAMENTO TOTAL = R\$ 0,09**

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = ATIVO CIRCULANTE – PASSIVO CIRCULANTE  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = 5.076.858,84 – 472.246,80 = 4.604.612,04  
4.609.393,72 4.609.393,20

**LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = R\$ 1,00**

SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOLVÊNCIA GERAL = 5.081.640,52  
472.246,80

**SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 10,76**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.  
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



19  
50/90  
ZL

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

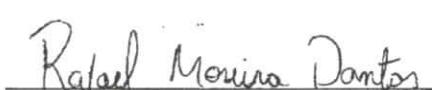
Rua Dr Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP 59.140-800  
CNPJ:97.519.353/0001-34 Insc. Municipal: 010.693-3

Página 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº's 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 191000938-1 em 03/05/2019.  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

Parnamirim(RN), 31 de dezembro de 2018

  
Givanilda Batista da Silva Avelino  
Contabilista  
CRC/RN -0086780/9  
CPF: 009.439.044-47

  
Rafael Moreira Dantas  
Sócio Administrador  
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.  
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

  
GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

03/05/2019

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**  
Rua Dr Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP 59.140-800  
CNPJ: 97.519.353/0001-34 NIRE: 24200572172

**NOTAS EXPLICATIVAS  
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, foi constituída em 05/07/2011. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 11.638/07, que introduziu diversas alterações na Lei nº 6.404/76, está habilitado a praticar as atividades que são atribuídas pela regulamentação aplicável, atuando como Construção Civil em Geral, Locação de mão de obra, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

**NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e com Pronunciamento Técnico PMEs (Resolução CFC nº 1.255/09), e pelo IFRS – International Financial Reporting Standard.

**NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa, destacam-se:

**3.1. REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

**3.2. REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

A empresa utilizou 2 (dois) a sistemática de tributação: Optante dos Simples Nacional de Janeiro a Setembro/2018 e pediu exclusão por atividade econômica, consequentemente ingressando no Lucro Presumido de Outubro a Dezembro/2018, conforme o art. 26, §1º, da Lei nº 9.430/96.

**3.3. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS**

A empresa fez a opção pelo parcelamento especial – PERT dos débitos referente a impostos federais em 11/07/2017.

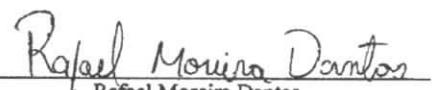
**3.4. 3.4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO E DIVIDENDOS**

Consta no balanço do exercício 2018 na conta Reserva de Lucros R\$ 4.209.393,72(quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2018.

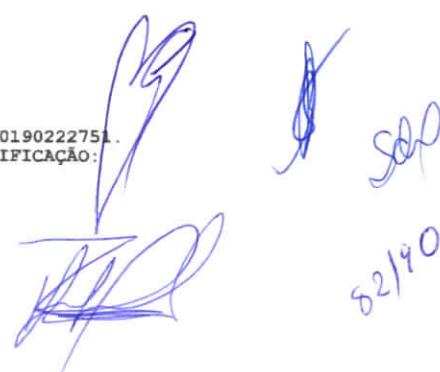
  
Givanilda Barreto da Silva Avelino  
Contabilista  
CRC: RN 86780/9  
CPF: 009.439.044-47

  
Rafael Moreira Dantas  
Sócio Administrador  
CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.  
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901992686. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 06/05/2019

  
82190

# CONSTRUTORA DANTAS LTD.

Página: 73

Diário nº 9

## Termo de encerramento

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Parnamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

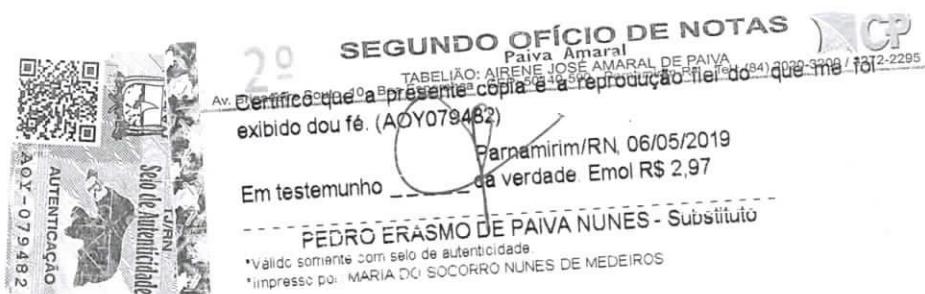
CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Parnamirim / RN, 31 de Dezembro de 2018



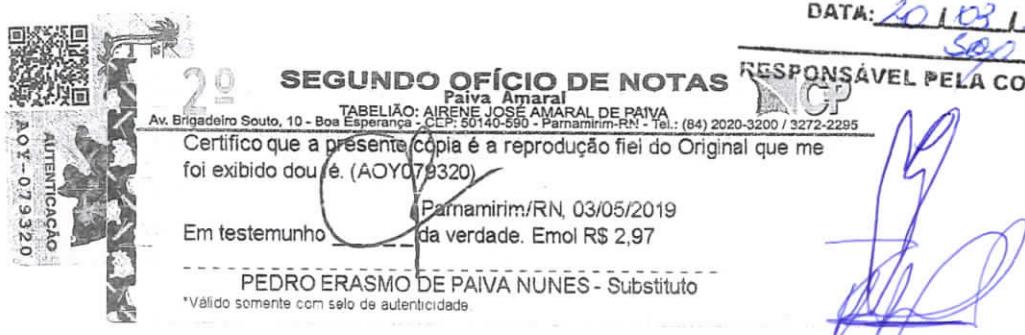
GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO  
Contabilista

CPF: 009.439.044-47  
CRC: RN-0086780/9

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador  
CPF: 094.556.214-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 10/03/2020  
Ses



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -  
JUCERN

A Sociedade **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/07/2011, NIRE: 24200572172, CNPJ: 97.519.353/0001-34, estabelecido(a) na RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54 , COHABINAL, Parnamirim - RN, CEP: 59140-800, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Parnamirim - RN, 16/05/2019

Rafael Moreira Dantas  
RAFAEL MOREIRA DANTAS  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266848.  
PROTOCOLO: 190266848 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902396416. NIRE: 24200572172.  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 28/05/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rafael', 'Denys', and 'SOP' with a date '28/05/2019' written below it.]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO  
REGISTRO..... : RN-008678/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 009.439.044-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 17/03/2020 as 11:42:07.

Válido até: 30/04/2020.

Código de Controle: 692116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'J', 'SOP', 'KDL', and '85/90' with a small '1/1' above it.]*



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002458463**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA DANTAS LTDA, residente na RUA DR MARIO MEDEIROS, N 54, COHABINAL, CEP: 59140-800, Parnamirim - RN, vinculado ao CNPJ: 97.519.353/0001-34 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 15 de abril de 2020 às 23h25min. /

**PEDIDO Nº:**

**2458463**



*[Handwritten signatures and initials]*



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DANTAS LTDA EPP			Protocolo: RNC2000931705
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 24200572172	CNPJ 97.519.353/0001-34	Data de Ato Constitutivo 05/07/2011	Ínicio de Atividade 05/07/2011
<b>Endereço Completo</b> Rua DR. MÁRIO MEDEIROS, Nº 54, COHABINAL - Parnamirim/RN - CEP 59140-800			
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de artes especiais; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura; Obras de acabamento da construção; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Locação de mão de obra temporária; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de limpeza pública; Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos; Locação de mão-de-obra temporária Seleção e agenciamento de mão de obra Serviços de Engenharia Serviços de Arquitetura Urbanismo			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome RAFAEL MOREIRA DANTAS	CPF/CNPJ 094.556.214-44	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome RAFAEL MOREIRA DANTAS	CPF 094.556.214-44	Término do mandato	
<b>Último Arquivamento</b>			
Data 28/05/2019	Número 20190266848	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2020, às 08:52:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código Q3G9CFUS.



RNC2000931705

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232  
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao  
Município de Apodi - RN  
Prefeitura Municipal de Apodi - RN  
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.  
Tomada de Preços nº 001/2020.  
Data da Abertura: 23/04/2020.  
Horário: 09h00min

---

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

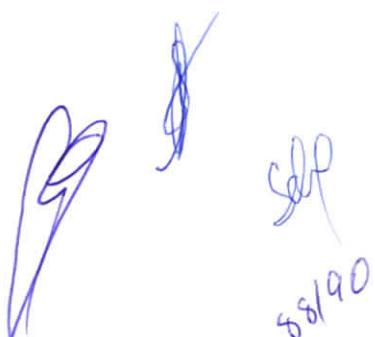
Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVO

A empresa Construtora Dantas Ltda. com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, vem através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexiste fato impeditivo da sua habilitação em sua participação no processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública.

Atenciosamente

  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA.  
Rafael Moreira Dantas  
Socio-Gerente - CPF 094.556.214-44

  
G  
SBR  
SS/90

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232  
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao

Município de Apodi - RN

Prefeitura Municipal de Apodi - RN

Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.

Tomada de Preços nº 001/2020.

Data da Abertura: 23/04/2020.

Horário: 09h00min

---

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

---

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

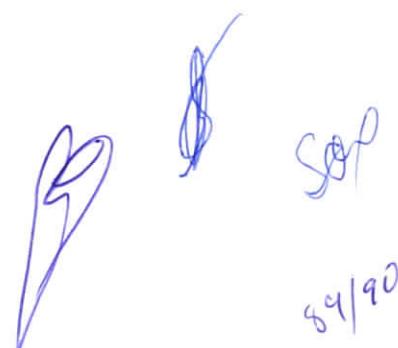
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR DE MENOR

---

A empresa Construtora Dantas Ltda., com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, venho através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade N° 002.821.083 e CPF N° 084.556.214-44, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente

  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA.  
Rafael Moreira Dantas  
Sócio-Gerente - CPF 094.556.214-44

  
B  
SOP  
89/90

# CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232  
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Abril de 2020

Ao

Município de Apodi - RN

Prefeitura Municipal de Apodi - RN

Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.

Tomada de Preços nº 001/2020.

Data da Abertura: 23/04/2020.

Horário: 09h00min

---

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

---

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE DIVERSOS CANTEIROS E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN

## DECLARAÇÃO

---

A empresa **Construtora Dantas Ltda.**, com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. **97.519.353/0001-34**, vem através do seu representante legal o S.r. **Rafael Moreira Dantas**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº **002.821.083** e CPF Nº **084.556.214-44**, **DECLARA**, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Atenciosamente

  
CONSTRUTORA DANTAS LTDA.  
Rafael Moreira Dantas  
Sócio-Gerente - CPF 094.556.214-44

  
q0/90